



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº54/2014/CJ/DG

Joinville, 10 de junho de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros designados na Portaria n. 36/2014/CJ/DG de 14/04/2014, que trata da Comissão de Ingresso para o 2º semestre de 2014.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: **FEDRA C. GOMES S. RAMOS, GILMARA PETRY, MARLETE SCREMIN, ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO; PETERSON DE SOUZA MATTOS e SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT.**

Art. 3º Permanecem mantidas todas as demais disposições da Portaria n. 36/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville